



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4350, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO
MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando a necessidade de realização de inspeção de saúde/perícia médica para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e na Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º São NOMEADOS os abaixo identificados para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, atribuindo-lhes a responsabilidade pela realização de perícias médicas e emissão de laudos para fins de concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006 e na Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993:

- I – VINICIUS ALBERTO DALLBOSCO – CRM/RS 37635/RS;
- II - FAGNER TOMASI DA SILVA - CRM/RS 043507/RS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4254 de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração